



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 8ª Sessão Ordinária, no dia 13 de Março de 2018, apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Atribuição de Ajudas de Custo e de Abono de Passagens nas Deslocações em Missão de Serviço dos Funcionários e Agentes do Estado.

O Regulamento visa actualizar à realidade actual os procedimentos a seguir na atribuição das ajudas de custo e de abonos de passagem em missão de serviço aos funcionários e agentes do Estado, sendo extensivo aos funcionários e agentes do Estado dos Institutos e Fundos Públicos e das Autarquias Locais.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 26/91, de 14 de Novembro, que cria as Administrações Regionais de Águas (ARA's).

O Decreto visa adequar a institucionalização das ARA's ao regime previsto na Lei n.º 9/2002, de 13 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado (Lei do SISTAFE) e na Lei n.º 7/2012, de 08 de Fevereiro, Lei Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública (LEBOFA), definindo-se claramente a sua natureza, atribuições, órgãos, a tutela e respectiva competência, regime orçamental e de gestão dos recursos humanos, por forma a viabilizar a aprovação de outros instrumentos de gestão, melhorar o seu funcionamento e cumprir com os objectivos para os quais foram criadas.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação Fitossanitária no País;
- O ponto de Situação da Revitalização da Cabotagem Marítima.

Maputo, 13 de Março de 2018